



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONPEP Nº 113

Estabelece o quantitativo de vagas para os cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal de Ouro Preto para o ano de 2025.

O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 24ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nas Resoluções Cuni nº 1.868 e nº 1.959,

RESOLVE:

Artigo único. Estabelecer o quantitativo de vagas para os cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal de Ouro Preto para o ano de 2025, conforme a tabela a seguir:

Programa de Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado	Total de vagas para 2025
PPG LETRAS	15	-	15
CIPHARMA - Ciências Farmacêuticas	18	18	36
PROFSAÚDE	-	-	-
PPGEE - Engenharia Elétrica	20 (10 UFOP + 10 UNIFEI)	-	20
PROFICAM - Instrumentação, Controle e Automação	30	-	30
PPGFIL - Filosofia	18	12	30
PPGQUIM - Química	28	-	28
PPGHIS - História	21	9	30
MECON - Engenharia das Construções	22	-	22
POSGEO - Geotecnia	20	8	28
FIMAT - Física de Materiais	40	-	40
PPGECRN - Evolução Crustal e Recursos Naturais	16	23	39
PPGSN - Saúde e Nutrição	20	10	30
PPGD - Direito	30	-	30
PROPEC - Engenharia Civil	20	14	34
PPG Sustentabilidade	20	-	20
PPGEP - Engenharia de Produção	20	-	20
PROPEM - Engenharia Mecânica	28	-	28
MPEC - Ensino de Ciências	15	-	15
PPG BIOTEC - Biotecnologia	20	16	36
PPG CBIOL - Ciências Biológicas	22	22	44
PPGE - Educação	22	18	40
PROAMB - Engenharia Ambiental	29	15	44
PPG GEOTECNIA	-	-	-
PPGEM - Engenharia Mineral	35	30	65
PPGEDMAT - Educação Matemática	13	*	13
PPGCC - Ciência da Computação	60	20	80
PPG Biomas	5	*	5
PPGTUR - Turismo	20	-	20
PPGCOM - Comunicação	23	*	23
REDEMAT - Engenharia de Materiais	40	16	56
PPGAC - Artes Cênicas	22	-	22

Programa de Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado	Total de vagas para 2025
PROFMAT - Matemática	40	-	40

* O número de vagas será informado após a publicação, no Diário Oficial da União (DOU), da autorização para o funcionamento do curso.

Ouro Preto, 04 de dezembro de 2024.

RENATA GUERRA DE SÁ COTA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Renata Guerra de Sá Cota, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 13/12/2024, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0827822** e o código CRC **6108EAA6**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.009032/2021-09

SEI nº 0827822

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br